PROJETO DE LEI Nº 019/2021, de 31 de agosto de 2021.

Fica denominada "Rua El Shaday" a rua no Loteamento Nova Serra do Mar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **"RUA EL SHADAY"** a rua no Loteamento Nova Serra do Mar, que tem início no Clube Akapulcos Fest e se estende até o terreno do Sr. Paulo Roberto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, aos 31 de agosto de 2021.

Cláudio Roberto de Carvalho
Vereador